

SOLIDÁRIOS NUNCA SOLITÁRIOS

Uma letra que faz uma humanidade de diferença...

Solidários... solitários... Duas palavras que se distinguem apenas pôr uma vibração da voz, ou se as escrevemos, pôr um par de traços diminutos. Ironias do idioma! Porque, enquanto ao seu sentido, não poderiam ser mais diferentes: a distância entre os dois conceitos que representam equívale, nada mais nada menos, que a nossa condição de seres humanos.

Sigamos pensando nas palavras. Muitas vezes, explorar suas raízes nos ajuda a entender melhor seu significado. Solidários, nos diz o dicionário, vem do verbo “solidar”, que em nossos dias tem ficado em desuso porque se prefere sua variante “consolidar”. Esse verbo é algo assim como primo irmão de outro muito comum: “soldar”. Que nos sugerem estes parentescos lingüísticos? Soldadura, conexão, união, ligamento...

Assim, portanto, dizer que os seres humanos são “solidários”, significa entender que estão fortemente ligados uns aos outros, que, como disse um grande filósofo da Antigüidade, o ser humano é, por natureza, um animal social (zoon politikon).

Ninguém é uma ilha. As pessoas não podem viver sem a mútua cooperação. Em qualquer tempo e lugar, em qualquer cultura, cada homem e mulher tem que cooperar com os demais para sobreviver e para ser. Pensemos no caso mais extremo imaginável, por exemplo, o de Robinson Crusoé. Ainda na ficção, até mesmo aquele marinheiro legendário que, salvo de um naufrágio viveu muitos anos em uma ilha deserta, precisou de seu companheiro “Sexta-feira” para sobreviver. Sem ele teria morrido, seguramente, depois de ter enlouquecido.

A ligação mútua, a mútua cooperação, é para os seres humanos uma necessidade vital, tanto física como psicológica. Todo indivíduo precisa dos outros para a sua sobrevivência material: para proteger-se, trabalhar, produzir, reproduzir-se. É também para a sua sobrevivência espiritual: para reconhecer-se como membro da espécie e, dentro dela, de uma comunidade particular; para comunicar-se, para desenvolver as suas potencialidades. É a relação com os outros o que dá significado e direção à vida humana.

Isto não significa que a solidão, como meio para a reflexão e para a atividade mística e criativa, não seja também necessária em mais de um momento em nossas vidas. Assim como a música é o resultado da justa composição de sons e silêncios, também sociedade e solidão são elementos com os quais podemos construir, em seu balanço e composição, o testemunho da nossa própria vida. Mas é esta solidão que nos permite espaços de reflexão e de busca pessoal, não é egoísmo nem indiferença com os demais.



O vínculo solidário e a integridade dos Direitos Humanos

Em que consiste concretamente o vínculo solidário entre as pessoas? Ser solidário é estar ligado a uma comunidade por interesses e responsabilidades. Acima das muitas diversidades entre as pessoas - como as que vimos na unidade anterior -, todos nós, homens e mulheres, compartilhamos uma aspiração: alcançar uma existência digna e feliz. Esta aspiração comum leva a cada um a reconhecer e exercitar seus direitos; mas nos impõe também a responsabilidade de reconhecer e respeitar os mesmos direitos a nossos iguais, as demais pessoas. Duplo jogo do querer e do dever; dos direitos e os deveres humanos, pois uns não podem existir sem os outros.

Toda pessoa é livre para optar; mas não o faz com absoluta autonomia. Não exerce sua liberdade num vazio, mas dentro de uma comunidade de outros seres que desfrutam da mesma faculdade. O vínculo solidário age como contrapeso à liberdade individual e lhe põe limites que derivam do respeito à liberdade dos demais e a busca do bem de todos. E isto é assim, precisamente, porque se reconhece uma igualdade essencial entre as pessoas. Só entre iguais é possível a verdadeira irmandade.

O DEVER DE COLABORAR COM OS DEMAIS

Ao serem os homens por natureza sociais, devem conviver uns com os outros e procurar cada um o bem dos demais. Por isto, uma convivência humana retamente ordenada exige que se reconheçam e se respeitem mutuamente os direitos e os deveres. A partir daí, segue também o que cada um deve fornecer como colaboração generosa para procurar uma convivência civil na qual se respeitem os direitos e os deveres com diligência e eficácia crescentes.

Não basta, por exemplo, reconhecer ao homem o direito às coisas necessárias para a vida se não se procura, na medida do possível, que o homem possua com suficiente abundância o necessário ao seu sustento.

*Papa JOÃO XXIII, Encíclica "Pacem in Terris"
(Numerales 31 e 32), 1963.*

Assim vemos como o princípio de SOLIDARIEDADE eqüivale ao de LIBERDADE e complementa ao de IGUALDADE. E compreendemos que os princípios regentes ou os valores subjacentes aos Direitos Humanos estão relacionados, complementam-se uns aos outros num todo integrado. Por isso, fala-se da "integralidade" dos Direitos Humanos: nenhum princípio, valor ou direito adquire seu pleno sentido se vê separadamente e independentemente aos demais.

Esta preocupação integradora da doutrina de Direitos Humanos não é arbitrária ou casual. Não surgiu do puro interesse de especulação teórica, mas da comprovação de como na história da humanidade, com muita freqüência, têm acontecido projetos parciais e como conseqüência, distorcidos. É certo que a trilogia LIBERDADE, IGUALDADE, FRATERNIDADE (SOLIDARIEDADE). Foi hasteada há mais de dois séculos pela Revolução Francesa. Mas o lema não se aplicou na plenitude. Distintos regimes políticos, em distintos momentos da história moderna -começando pela

própria Revolução Francesa que o proclamou- tenderam a enfatizar algum princípio por cima de outros, a privilegiá-lo em detrimento dos demais. O resultado prático foi desenvolver concepções incompletas sobre que é e deve ser a convivência humana, e promover assim formas de sociedade desequilibradas. E, em um ou outro sentido, injustas.

Por exemplo, a partir da Revolução Francesa desenvolveram-se mais acentuadamente as liberdades civis e políticas. Os ideais da igualdade plena e da fraternidade, também foram entusiasticamente defendidos nesse processo histórico, porém, não tiveram, em etapas posteriores, o mesmo desenvolvimento. Como vimos na unidade anterior, não se outorgaram direitos de participação às mulheres, nem aos grupos étnicos que não eram brancos e de origem européia; assim como, também não se promoveu solidariamente o bem-estar econômico-social, cultural de quem carecia de todo bem de propriedade. Esta tradição, que tem-se chamado liberal, foi continuada pelas sociedades capitalistas desenvolvidas do ocidente, produzindo no seu seio muitas diferenças econômicas e sociais injustas entre indivíduos e grupos humanos. Como reação ao liberalismo desumanizado, a concepção socialista exaltou os princípios de justiça e solidariedade social como superiores ao reconhecimento da liberdade civil e política. E assim, as sociedades socialistas da Europa ocidental desconhecaram liberdades individuais básicas que conduziram a outras formas de injustiça.

Um princípio regente e uma meta na luta pelos Direitos Humanos

Sem perder, portanto, de vista o panorama total da integridade dos Direitos Humanos, retomemos o conceito que nos ocupa nesta unidade. Mais alguns detalhes são necessários para compreender o que é - e o que não é - a solidariedade como princípio de Direitos Humanos.

A situação mundial atual que se caracteriza por grandes desequilíbrios e profundas desigualdades entre os povos, e que contém dramaticamente no seu gérmen o açoitado da guerra, impõe, mais que nunca, que se reforce a reflexão normativa internacional para que continue o progresso da humanidade e a realização dos objetivos de dignidade, justiça e igualdade entre as nações; objetivos que propôs a comunidade internacional ao aprovar a Carta das Nações Unidas em 1945 e a Declaração Universal de Direitos Humanos em 1948.

Tão somente a solidariedade universal pode, hoje, aportar soluções às metas propostas aos povos do mundo: a carreira armamentista, a fome ou a incompreensão entre os Estados.

Conclusões do Simpósio Internacional de Expertos sobre o tema "Direitos de Solidariedade e Direitos dos Povos"
(*Numerales 4 e 5*), Outubro de 1982.

Acima de tudo, solidariedade não é um conceito abstrato e impreciso, equiparável a um sentimento ideal de caridade ou amor cósmico. É um princípio que tem conteúdos bem concretos, pois proclama que todas as pessoas têm direito a satisfazer suas necessidades básicas, como trabalho, meios de subsistência, saúde, seguridade social e educação, entre outras.

Em segundo lugar, também não representa uma atitude de simples passividade, compreensão ou tolerância para com a situação dos

demais. A solidariedade é um compromisso de fazer, pois reclama a ação de cada um de nós para que todos tenham a possibilidade de alcançar a satisfação de tais necessidades básicas - econômicas, sociais e culturais - as quais têm direito.

Finalmente, a solidariedade não implica desconhecer ou subestimar os conflitos reais que com frequência enfrentam os seres humanos entre si. Ao contrário, reconhece que os enfrentamentos ocorrem e são parte do viver em sociedade. E por eles mesmos, sugere diretrizes, também muito concretas, para fazer possível a resolução pacífica dos conflitos entre as pessoas ou os grupos.

Em síntese, a solidariedade humana, entendida como a relação ativa de cooperação mútua que liga aos homens e mulheres do mundo, é um dos princípios regentes dos Direitos Humanos, que baseia-se no reconhecimento da natureza social dos seres humanos. Uma natureza que é universal. Porém, compreender esta verdade tão simples e tão profunda não tem sido fácil para a humanidade. E muito menos pô-la em prática. Basta olhar ao redor em qualquer sociedade contemporânea para nos darmos conta de como, ao nos relacionarmos uns com os outros, tendemos a usar mais o punho fechado do individualismo egoísta e a violência do que a mão estendida e a racionalidade fraternais.

Por isso, a solidariedade, além de ser princípio regente dos Direitos Humanos, é também uma meta na luta pela plena vigência desses direitos. O compromisso assumido no primeiro artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos é uma tarefa que ainda temos pendente.

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos e, dotados como estão de razão e consciência, devem se comportar fraternalmente uns com os outros.

NOSSA NOBREZA

O primeiro que tomou uma flor para dá-la a uma mulher
O primeiro que acariciou um rosto em lugar de golpeá-lo
O primeiro que ofereceu água na concha das suas mãos
O primeiro que compartilhou sua comida com o faminto
O primeiro que alçou nos seus braços o menino cansado
Esses são os nossos.

JACQUES CHARPENTREAU. *Le Romancero populaire*, Les éditions Ouvrières, 1974

